



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO N° 003/2020

Aprova o regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 25 de julho 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Recôncavo, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 13 de janeiro de 2020

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

CAPÍTULO I

Do Estágio

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado, parte integrante da formação de professores da Educação Básica, em Nível Superior, consiste na participação do licenciando em atividades que contribuam para a formação integral do profissional, consolidando em situações concretas do ambiente educacional a articulação entre a teoria e a prática.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2º O Estágio Supervisionado constitui um campo de conhecimento que se produz na interação entre os cursos de formação de professores e o campo onde se desenvolvem práticas educativas formais e não-formais. Enquanto campo de conhecimento deve possibilitar que sejam trabalhados aspectos indispensáveis à construção da identidade do futuro professor, aos saberes necessários ao exercício profissional docente, à reflexão sobre a atividade profissional e à relação com as áreas de conhecimento específico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, abstract shape.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Art. 3º O Estágio Supervisionado sistematiza a realização do Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Física da UFRB.

Art. 4º Constituem objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. proporcionar a inserção dos futuros docentes no contexto da Educação Básica, viabilizando o conhecimento dos aspectos didáticos, políticos, pedagógicos e administrativos da escola;
- II. viabilizar aos futuros docentes reflexão teórico-prática sobre a realidade educacional na qual irão atuar;
- III. oportunizar o desenvolvimento de alternativas didáticas e aplicação de recursos necessários para a prática docente dirigida para a disciplina de Física, integrante do currículo da Educação Básica;
- IV. oportunizar a formação do professor pesquisador através da vivência de práticas pedagógicas que possibilitem a fundamentação de conhecimentos constitutivos da atividade profissional e da prática da reflexão-ação;
- V. favorecer parcerias entre o Centro de Formação de Professores (CFP) e a Comunidade Escolar;
- VI. viabilizar o aprendizado de competências relacionadas ao desenvolvimento das habilidades profissionais e acadêmicas, visando uma melhor qualificação do licenciando em Física.

A small, stylized blue ink signature or mark located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

CAPÍTULO III

Da Carga Horária do Estágio

Art. 5º A carga horária total de Estágio é de 408 horas vinculadas aos respectivos componentes curriculares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO IV

Da Redução da Carga Horária

Art. 6º Poderão ter 50% de redução na carga horária de Regência:

§ 1º Discentes que comprovarem estar em efetivo exercício docente, por um período mínimo de 06 (seis) meses, na disciplina de Física no Ensino Médio e/ou em Ciências no Ensino Fundamental, concomitantemente, ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;

§ 2º Discentes em atividade de *Estágio Não Obrigatório*, desde que:

- I.** esteja sendo desenvolvido concomitantemente com a matrícula no Estágio Obrigatório;
- II.** esteja sendo realizado na disciplina de Física no Ensino Médio e/ou em Ciências no Ensino Fundamental;
- III.** o discente apresente todos os documentos e relatórios solicitados no Estágio Obrigatório, exceto o relatório final, uma vez que o estágio não obrigatório só poderá ser aproveitado se estiver em andamento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC N° 003/2020

§ 3º. A redução da carga horária, não isenta o discente da entrega de relatórios, participação em aulas teóricas e demais atividades definidas no programa curricular do Estágio Supervisionado.

Art. 7º Para o discente que esteja em exercício profissional da docência, a redução de sua carga horária de Regência será possível, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- I. comprovante de vínculo empregatício atual;
- II. declaração emitida pela Unidade Escolar, em papel timbrado, contendo as seguintes informações: área de docência, nível de ensino e séries, disciplinas ministradas, período da atividade docente e, número de matrícula do docente-discente.

Parágrafo único. Na declaração deverá constar a assinatura e o carimbo com matrícula do(a) Diretor(a) da Escola e, na falta deste(a), a assinatura e o carimbo com matrícula do(a) Responsável Imediato(a) pela mesma.

Art. 8º Em caso de fraude, falsidade ou omissão de informações, o discente, além de outras implicações legais, será reprovado no Estágio Supervisionado, a qualquer tempo.

CAPÍTULO V

Das Especificidades do Estágio

Art. 9º. O Estágio Supervisionado deverá ser desenvolvido sob a forma de Projetos, Planos de Trabalho ou Planejamentos de Ensino voltados a Instituições de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Educação Básica e outros espaços educativos, preferencialmente públicos, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º O Estágio Supervisionado envolverá as Etapas de *Observação*, *Coparticipação* e *Regência* e deverá ser desenvolvido em:

- I. Turmas do Ensino Médio ou Ensino Fundamental;
- II. em Espaços Não Formais de Educação com atividades docentes relacionadas à Educação Básica;

§ 2º Fica definida a seguinte relação entre os Componentes Curriculares de *Estágio Supervisionado do Ensino de Física* e as Etapas de *Observação*, *Coparticipação* e *Regência*:

- I. a Etapa de Observação será realizada no Componente Curricular Estágio Supervisionado do Ensino de Física I;
- II. a Etapa de Coparticipação será realizada no Componente Curricular Estágio Supervisionado do Ensino de Física II;
- III. a Etapa de Regência será realizada no Componente Curricular Estágio Supervisionado do Ensino de Física III;
- IV. o Componente Curricular Estágio Supervisionado do Ensino de Física IV será dedicado a atividades docentes desenvolvidas em Espaços Não Formais de Educação e relacionadas à Educação Básica.

§ 3º Os Componentes Curriculares *Estágio Supervisionado do Ensino de Física II e III* podem ter atividades de *Observação*, necessárias à *Coparticipação* e a *Regência*.

§ 4º O Estágio Supervisionado deverá ser desenvolvido mediante elaboração de Projetos, Planos de Trabalho ou Planejamentos de Ensino que





Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

problematizem temáticas relacionadas ao ensino-aprendizagem de Física de forma contextualizada.

Art. 10. Os(as) Discentes poderão desenvolver o Estágio na própria Instituição em que trabalham desde que não seja em Classes/Turmas em que atuem.

Art. 11. Em caso de necessidade de mudança de Escola, mediante justificativa relevante e consentimento do Professor Orientador, o Estagiário deverá recomençar a proposta de estágio.

CAPÍTULO VI

Da Organização e Funcionamento

Art. 12. As atividades de Estágio na Unidade Concedente poderão ser iniciada, somente, após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso de Estágio constitui-se, de acordo com a Lei 11.788/2008 e a Resolução CONAC nº 05/2019, como documento é obrigatório para a celebração do contrato de estágio firmado entre o Estagiário, a Parte Concedente de estágio e a Instituição de Ensino.

Art. 13. A orientação das atividades de estágio dar-se-á em conformidade com as seguintes modalidades, a depender das condições para o seu desenvolvimento:

- I. orientação direta: acompanhamento e orientação do estagiário por meio de observação contínua e direta das atividades desenvolvidas ao longo de todo o processo, podendo se complementar com entrevistas, reuniões, relatórios, portfólios etc.;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

II. orientação semidireta: acompanhamento e orientação do estagiário por meio de orientações individuais e/ou coletivas, visitas não contíguas, podendo se complementar com entrevistas, reuniões, relatórios, portfólios etc.;

III. orientação indireta: acompanhamento e orientação do estagiário por meio de relatórios, entrevistas, observações indiretas, portfólios, parecer do professor responsável pelo estágio na escola etc.

Art. 14. A matrícula em Estágio Obrigatório se dará por meio, único e exclusivo, da matrícula nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado para o Ensino de Física I, II, III e IV.

Parágrafo único. A matrícula nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado para o Ensino de Física I, II, III e IV fica condicionada ao atendimento dos pré-requisitos estabelecidos no PPC do curso.

Art. 15. Os estagiários receberão atendimento e orientação coletiva e/ou individual, quanto à organização e elaboração das atividades relativas ao estágio supervisionado, no âmbito do componente curricular Estágio Supervisionado e da Universidade.

Art. 16. O Estágio Supervisionado deverá ser realizado, preferencialmente, no município de Amargosa/BA e em Instituições Públicas, podendo ser realizado em outro Município e/ou Instituições Privadas mediante justificativa plausível do estagiário e anuência do Colegiado.

Art. 17. Durante a realização do estágio é vedada a solicitação de exercícios domiciliares.

Art. 18. O Estágio Obrigatório e Não Obrigatório poderão ser desenvolvidos em Mobilidade Acadêmica.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Art. 19. O aproveitamento das atividades e carga horária de Estágio Obrigatório em Mobilidade acadêmica será possível, desde que sejam cumpridas todas as exigências presentes na Orientação Normativa 07/2019 da PROGRAD – UFRB.

§ 1º. Respeitadas as normas Orientação Normativa 07/2019 da PROGRAD – UFRB, o discente poderá aproveitar até 100% da carga horária de Regência do Estágio Obrigatório desde que:

- I.** Solicite ao Colegiado do Curso o aproveitamentos das atividades assim que retornar da Mobilidade acadêmica;
- II.** Apresente o plano de estágio e relatório final das atividades desenvolvidas, devidamente assinadas pelo professor orientador e supervisor de estágio.

§ 2º. A redução da carga horária, não isenta o discente da entrega de relatórios, participação em aulas teóricas e demais atividades definidas no programa curricular do Estágio Supervisionado.

Art. 20. Os dados coletados durante a realização do estágio deverão ser utilizados respeitando-se aspectos éticos presentes nas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde CNS Nº 466/2012 e CNS Nº 510/2016, sob pena das sanções previstas em lei.

CAPÍTULO VII

Da Avaliação

Art. 21. A avaliação do desempenho do estagiário será realizada pelo Professor Orientador de forma contínua e sistemática durante o desenvolvimento de todo o estágio.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Parágrafo único. A avaliação do desempenho do estagiário também poderá ser realizada pelo Professor Supervisor, conjuntamente ao Professor Orientador.

Art. 22. A avaliação do estagiário será realizada por meio de diferentes Instrumentos Avaliativos, tais como: projeto de estágio, plano de trabalho, planejamento de ensino, diário de campo, portfólio, relatório de estágio, dentre outros.

Art. 23. Todo material textual produzido deverá obedecer às Normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 24. O estagiário deverá entregar os Instrumentos Avaliativos em datas a serem definidas pelo Professor Orientador.

Art. 25. No caso de o(a) Discente ser reprovado(a) em qualquer um dos Componentes Curriculares *Estágio Supervisionado do Ensino de Física*, o(a) mesmo(a) deverá repetir o Componente Curricular integralmente.

CAPÍTULO VIII

Das Atribuições do Professor Orientador de Estágio

Art. 26. O Professor Orientador de Estágio é um docente com formação na Área de Ensino de Física, responsável por orientar e esclarecer o aluno-estagiário quanto ao seu programa de estágio, colaborando com o seu planejamento, assessorando, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único. Caso haja demanda, ou, em situações especiais a serem julgadas pelo Colegiado, o Estágio poderá ser assumido por qualquer docente da Área de Física e Sociedade, graduado em Física.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC N° 003/2020

Art. 27. Compete ao Professor Orientador o estabelecido na SEÇÃO V, Cap. VII, Art. 40 da Resolução CONAC N° 005/2019, bem como:

- I. orientar, planejar, acompanhar e avaliar as atividades junto ao estagiário;
- II. orientar a distribuição dos alunos nos campos de estágio;
- III. promover reuniões com os estagiários para oportunizar a reflexão da ação educativa estimulando, assim, a formação de professores reflexivos, pesquisadores e autocríticos;
- IV. informar ao Colegiado e à Escola Campo de Estágio a decisão de remanejamento ou desligamento de estagiários;
- V. indicar ao aluno-estagiário as fontes de pesquisa e de consulta necessárias para o aprimoramento da prática pedagógica e busca de solução para as dificuldades encontradas;
- VI. preencher instrumentos de acompanhamento e avaliação do estagiário;
- VII. avaliar os trabalhos realizados pelos estagiários, divulgando e justificando os resultados obtidos;
- VIII. validar o aproveitamento de experiência docente para redução do tempo de atividade de Estágio Curricular Supervisionado, conforme o disposto no Art. 60 deste Regulamento;
- IX. elaborar relatório das atividades efetivamente desempenhadas pelo estagiário durante a realização das visitas aos locais de estágio, conforme art. 40, VI, da Resolução 005/2019.

Art. 28. Cada Professor Orientador deverá ter no máximo 10 (dez) Estagiários por semestre letivo, assim, em quantidade suficiente para uma orientação de qualidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

§ 1º Caso o número de Estudantes seja muito elevado para um dado Componente Estágio Supervisionado, o Colegiado do Curso de Física deverá viabilizar junto aos Órgãos competentes a oferta de um segundo Componente a ser ministrado por outro Docente. Isto se justifica pela peculiaridade do Componente Curricular Estágio Supervisionado que exige acompanhamento direto e indireto, de forma individualizada, para o desenvolvimento de atividades de orientação, acompanhamento e avaliação.

§ 2º Cada Professor Orientador poderá ter no máximo 1 (um) Componente Curricular Estágio Supervisionado por semestre letivo.

§ 3º Exceto no caso de demanda ou outras situações especiais a serem julgadas pelo Colegiado, o docente que assumir Componente Curricular Estágio Supervisionado deverá assumir apenas mais um Componente Curricular, que não seja Estágio Supervisionado.

Art. 29. O registro das atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado, para efeito de comprovação, será feito em documento próprio e devidamente assinado pelo Diretor e Professor Supervisor responsável na Escola Campo de Estágio.

CAPÍTULO IX

Das Atribuições do Aluno Estagiário

Art. 30. O Aluno-estagiário é o estudante do Curso de Licenciatura em Física, regularmente matriculado, que participará das atividades de estágio, a fim de consolidar sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Art. 31. O Estagiário só poderá iniciar as atividades de estágio após apreciação e aprovação do projeto, plano de trabalho ou planejamento de ensino pelo Professor Orientador.

Art. 32. O Estagiário deverá elaborar um projeto, plano de trabalho ou planejamento de ensino sobre tema específico, do qual, além de aulas, poderão constar atividades tais como: o acompanhamento de estudantes com dificuldades de aprendizagem; a realização de oficinas pedagógicas; a criação de materiais didáticos; visitas a museus e centros de ciências; a organização de feiras e outras atividades científico-culturais, baseadas nos problemas, necessidades e características da realidade alvo.

Art. 33. O Estagiário deverá apresentar seu projeto, plano de trabalho ou planejamento de ensino, do estágio, à Instituição-campo antes de iniciar as atividades.

Art. 34. Durante sua permanência na Instituição-campo, o Estagiário deverá submeter-se às normas e diretrizes da mesma.

Art. 35. O estagiário deve comunicar ao Professor Orientador do estágio quaisquer ocorrências ou irregularidades na realização do seu estágio.

Art. 36. Compete ao Aluno-estagiário:

- I.** apresentar à administração da Escola-campo documentos de identificação e autorização para o estágio;
- II.** cumprir a carga horária e as demais exigências determinadas neste Regulamento e outras normatizações e Regimentos da UFRB;
- III.** atender às solicitações de caráter acadêmico e respeitar as especificidades da Instituição Escolar na qual fará o estágio;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

- IV. apresentar, previamente, ao Professor Orientador o projeto, plano de trabalho ou planejamento de ensino que desenvolverá;
- V. ser assíduo e pontual, apresentando-se de forma adequada ao ambiente escolar;
- VI. ser assíduo às reuniões de orientação de estágio para reflexão e análise das informações obtidas;
- VII. participar como assistente do professor regente da turma;
- VIII. entregar à Instituição de Ensino, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatórios das atividades de Estágio, os quais deverão ser obrigatoriamente visados pelo Supervisor da Unidade Concedente e pelo Orientador da Instituição de Ensino.

CAPÍTULO X

Das Atribuições da Unidade Concedente de Estagiário

Art. 37. Conforme a Resolução CONAC nº 05/2019, é requisito obrigatório que as Unidades Concedentes de Estágio possuam convênios de estágios firmados com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 38. Compete à Unidade Concedente de Estágio:

- I. firmar Termo de Compromisso de Estágio com o Estagiário e Instituição de Ensino;
- II. apresentar aos Estagiários as normas e procedimentos estabelecidos na Unidade Concedente;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

III. enviar à Instituição de Ensino, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatórios das atividades de estágio, com vista obrigatória do estagiário.

Art. 39. Ao Supervisor, profissional indicado pela Unidade Concedente de Estágio para acompanhar as atividades do Estagiário, compete as atribuições constantes no Art. 37º, capítulo VII, da Resolução CONAC nº 05/2019.

Art. 40. Ao Serviço de Intermediação e Apoio aos Estágios – SIAE nos centros de ensino, compete as atribuições constantes no Art. 35º, capítulo VII, da Resolução CONAC nº 05/2019.

CAPÍTULO XI

Dos Estágios Não Obrigatórios

Art. 41. Compreende-se como estágio não obrigatório, possível de ser aproveitado para fins de redução de carga horária de regência pelo Colegiado de Licenciatura em Física, atividades que:

- I.** tenham como natureza primária o processo de Ensino e Aprendizagem, desenvolvidas na disciplina de Física no Ensino Médio e/ou de Ciências no Ensino Fundamental;
- II.** tenham como finalidade a aproximação do discente ao seu campo de trabalho e a preparação do mesmo para o exercício da docência;
- III.** que seja organizado com as mesmas estruturas e exigências do estágio obrigatório, ou seja, com a firmação de termo de compromisso, orientação por docente indicado pelo Colegiado e acompanhamento por supervisor indicado pela Unidade Concedente;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

- IV. as atividades desenvolvidas devem ser compatíveis com as atividades de propostas pelo Curso, enfim, as mesmas exigências, do ponto de vista formativo, para a realização do estágio obrigatório;
- V. a supervisão será realizada por um professor da Unidade Concedente, ao qual compete as atribuições constantes no Art. 37º, capítulo VII, da Resolução CONAC nº 05/2019;
- VI. a avaliação do desempenho do estagiário será realizada pelo Professor Orientador e pelo Professor Supervisor de forma contínua e sistemática durante o desenvolvimento de todo o estágio.

CAPÍTULO XI

Dos Casos Omissos

Art. 42. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Finais

Art. 43. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

ANEXO I

Termo de Compromisso de Estágio

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO COM PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

UNIDADE CONCEDENTE:

Setor de estágio (Unidade administrativa da Unidade Concedente):

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

CNPJ:

Telefone:

Representante legal:

Supervisor:

Fone:

E-mail:

Formação profissional do supervisor:

Setor/Departamento:

Cargo:

Obs.: Caso o supervisor não tenha formação na área do educando ele deverá preencher e anexar Declaração de Experiência.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IES

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Representante legal (No caso de estudante da UFRB – Coordenador de curso):

Professor Orientador (Responsável pelo acompanhamento e avaliação do Estágio):

E-mail:

Telefone:

Modalidade de orientação: () Direta () Indireta () Semi-direta

ESTAGIÁRIO(A)

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF: BA

Tel.:

CPF:

E-mail:

Semestre letivo:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Curso: Previsão de formatura:	
Período do estágio: Horário: Ex: 08h00 as 12h00 e 13h as 15h00	Dados do seguro contra acidentes pessoais Companhia: Número da apólice: Vigência:
Quantidade de horas a serem integralizadas: Modalidade de estágio: () Obrigatório () Não Obrigatório Valor da bolsa: Valor do auxílio transporte: Outros benefícios (descrever qual e o valor):	

A Unidade Concedente e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino, descritos acima, celebram o presente Termo de Compromisso em consonância com a Lei nº 11.788/08 e com a Resolução CONAC/UFRB nº 005/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio constam de programação acordada entre as partes – Plano de Estágio – e terão por finalidade propiciar ao Estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado, visando:

- o aprimoramento técnico-científico em sua formação;
- a maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade da área definida nos projetos políticos pedagógicos de cada curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente estágio somente poderá ser iniciado após assinatura das partes envolvidas, não sendo reconhecido ou validada com data retroativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estágio não poderá ultrapassar 30 horas semanais e deverá ser compatível com o horário escolar podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente e mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo;

Parágrafo Primeiro - Em caso do presente estágio ser prorrogado, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverão ser providenciados antes da data de encerramento, contida neste Termo de Compromisso;

Parágrafo Segundo - Nos períodos que não estiverem programadas aulas presenciais, o estágio poderá ser realizado com carga horária de até 40 horas semanais, não ultrapassando 8 horas diárias mediante assinatura de Termo Aditivo, específico para o período.

Parágrafo Terceiro - Nos períodos de avaliação ou verificações de aprendizagem pela Instituição de Ensino, o estudante poderá solicitar à Parte Concedente, redução de carga horária, mediante apresentação de declaração, emitida pelo Coordenador(a) do Curso ou Professor(a) Orientador(a), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - Na vigência deste Termo de Compromisso o Estudante será protegido contra Acidentes Pessoais, por apólice discriminada acima, providenciada pela Instituição de Ensino, no caso de estágio obrigatório, e pela Unidade Concedente, no caso de estágio não obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA – O estagiário poderá receber bolsa, bem como auxílio-transporte, conforme discriminados acima, sendo que:

- a concessão de ambos é compulsória no caso de Estágio Não Obrigatório,
- a concessão de ambos é opcional no caso de Estágio Obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – Os orientadores da Instituição de Ensino poderão visitar as dependências da Unidade Concedente independentemente de prévio aviso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá ao Estudante cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Parte Concedente, bem como, elaborar relatório referente ao Estágio não ultrapassando o prazo máximo de 06 (seis) meses e ou quando solicitado pela Parte Concedente ou pela Instituição de Ensino;

CLÁUSULA OITAVA - O Estudante responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente contrato;

CLÁUSULA NONA - Nos termos do Artigo 3º da Lei nº 11.788/08, o Estudante não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Parte Concedente;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio;

- a) conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) solicitação do estudante;
- c) não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) solicitação da parte concedente;
- e) solicitação da instituição de ensino, mediante aprovação Coordenador de Curso ou Professor(a) Orientador(a).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Como Plano de Atividades do Estagiário, acordamos o desenvolvimento das seguintes atividades:

Parágrafo único – Outros Planos de Atividades do Estagiário serão incorporados ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

E, por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estagiário, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor.

Cidade, xx/xx/xxxx.

UNIDADE CONCEDENTE
Representante legal

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(No caso de estudantes da UFRB – Coordenador do Curso)

ESTAGIÁRIO

Assinatura do Professor Orientador de Estágio
(indicado pela Instituição de Ensino)

Assinatura do Profissional Supervisor
(indicado pela Unidade Concedente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIO

1. CREDENCIAMENTO

O(a) Discente abaixo designado(a) está credenciado(a) a solicitar dos(as) Senhores(as) Diretores(as) de Estabelecimentos de Ensino a devida *Autorização* para um período de *Estágio*, cooperando com o plano geral da Escola, enquanto ali permanecer.

Prof(a). _____

Professor(a) Responsável pelo Comp. Curric. Estágio Sup.

Amargosa/BA, ____/____/____.

2. DADOS REFERENTES AO ALUNO ESTAGIÁRIO

Nome: _____
Endereço: _____ n° _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Cidade: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Nome: _____
Endereço: _____ n° _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Cidade: _____

4. AUTORIZO O ESTÁGIO SOLICITADO

Nome do(a) Diretor(a): _____
Assinatura do(a) Diretor(a): _____

Data: ____/____/____.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

ANEXO IV
RELATÓRIO PARCIAL

Estagiário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Instituição de ensino:

Unidade Concedente:

Curso:

Semestre letivo:

Local do estágio:

Supervisor (a):

Orientador (a):

Período a que se refere este relatório: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Atividades desenvolvidas:

Dificuldades encontradas:

Sugestões:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Cruz das Almas, ____/____/____.

Assinatura do estudante

Assinatura do profissional supervisor

Assinatura do professor orientador

Observação: A entrega deste relatório a instituição de ensino não deverá ultrapassar o prazo máximo de 6 (seis) meses conforme a Lei 11.788/2008.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC N° 003/2020

ANEXO V
RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO DO PROGRAMA INTERNO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS PROGRAD

Etapas para preenchimento: 1º) O estudante preenche no computador a primeira parte que lhe cabe no relatório, 2º) O estudante encaminha por e-mail ao supervisor para que o mesmo possa preenchê-lo e após preencher devolve o formulário por e-mail ao estagiário, 3º) O estagiário encaminha para o professor orientador preencher, 4º) O estudante providencia a impressão e assinaturas no relatório e entrega o relatório ao Núcleo de Gestão de Estágios (NUGEST).

Estagiário:

Instituição de ensino:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Unidade Concedente:

Curso:

Semestre letivo:

Local do estágio:

Supervisor (a):

Orientador (a):

Período a que se refere este relatório: ___/___/___ a ___/___/___

Modalidade do Estágio: () Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório

Carga horária de estágio integralizada:

PREENCHIMENTO DO ESTUDANTE

Atividades desenvolvidas:

--



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Dificuldades encontradas:

Sugestões ou outras observações a serem acrescentadas:

Você considera o estágio obrigatório importante para sua formação profissional? Porque?

O estágio obrigatório é também uma ferramenta para avaliação curricular do curso. Você tem percebido a necessidade de mudanças a serem feitas no projeto pedagógico do curso durante a realização do estágio com vistas à preparação para a atuação profissional? Quais?

Tabela 1: Auto avaliação do estudante.

Para os itens 1 a 3 deverão ser marcadas as opções: S = Sim N = Não	S	N
1. Você teve oportunidade(s) de demonstrar os conhecimentos acadêmicos adquiridos durante o desenvolvimento das atividades de Estágio?		
2. As atividades desenvolvidas durante o Estágio foram compatíveis com a área de atuação do seu curso?		
3. A carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso para a integralização do Estágio		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

foi suficiente para contribuir com o aprendizado/experiência esperada pelo estudante? (Responder em caso de Estágio Obrigatório)				
Para os itens 4 a 9 deverão ser marcadas as opções: 1 = Péssimo 2 = Ruim 3 = Bom 4 = Ótimo	1	2	3	4
4. Contribuição com a melhoria do setor através da aplicação / demonstração dos conhecimentos adquiridos na vida acadêmica (Avaliar a contribuição da sua experiência para o desenvolvimento e melhorias no setor)				
5 Experiência adquirida no Estágio (Avaliar a importância e contribuição do estágio para sua formação)				
6 Supervisão do profissional que acompanhou o estágio no setor concedente (Avaliar o acompanhamento realizado pelo supervisor no setor que desenvolveu suas atividades)				
7 Orientação do professor responsável pelo acompanhamento pedagógico (Avaliar o acompanhamento do professor responsável considerando a modalidade de orientação utilizada conforme Art. 24 da Resolução CONAC/UFRB 38/2011: direta, semi-direta e indireta)				
8 Instalações do setor concedente (Avaliar as condições físicas do setor)				
9 Comunicação e interação no ambiente de trabalho (Avaliar a comunicação e interação entre o estagiário e os servidores, terceirizados e/ou outros estagiários do setor)				

Outras observações a serem acrescentadas:

--

PREENCHIMENTO DO PROFISSIONAL SUPERVISOR

Tabela 2: Avaliação do desempenho do estudante por parte do supervisor.

P.A. = Pouco aproveitamento I = Indiferente S = Suficiente B = Bom E = Excelente	P. A.		I		S	B	E			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1. Conhecimentos demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

2 Cumprimento das atividades programadas																				
3 Qualidade do trabalho dentro de um padrão de desempenho aceitável																				
4 Disposição para atender prontamente as solicitações (cooperação)																				
5 Iniciativa na solução de problemas (independentemente do supervisor/orientador)																				
6 Capacidade de sugerir, projetar ou executar inovações ou modificações na instituição concedente																				
7 Assiduidade e pontualidade																				
8 Responsabilidade e zelo pelos bens da Instituição																				
9 Disciplina quanto as normas e regulamentos internos																				
10 Facilidade de comunicação e interação no ambiente de trabalho																				
11 Ética e conduta profissional																				
12 Liderança																				

Outras observações a serem acrescentadas:

PREENCHIMENTO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Como procedeu a orientação do estudante durante o estágio?

Como você avalia o desempenho do estudante durante o estágio?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

O campo de estágio apresentou condições - de infra-estrutura, de supervisão, etc - que contribuíram para a formação profissional do estudante?

O estágio obrigatório é também uma ferramenta para avaliação curricular do curso. Você tem percebido a necessidade de mudanças a serem feitas no projeto pedagógico do curso durante a avaliação dos estudantes no estágio com vistas a preparar o egresso para o mundo do trabalho? Quais?

Outras observações a serem acrescentadas (Ex.: Se observou que durante o estágio o estudante não demonstrou conhecimento em alguma área específica e esta precisa ser acrescentada ao projeto pedagógico do curso, etc):

Cidade, ____/____/____.

Assinatura do estudante

Assinatura do profissional supervisor

Assinatura do professor orientador



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC N° 003/2020

ANEXO VI
RELATÓRIO A SER PREENCHIDO PELA UNIDADE CONCEDENTE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO A SER PREENCHIDO PELA UNIDADE
CONCEDENTE DE ESTÁGIO (UCE)

Concedente / Razão Social: _____
CNPJ ou Equivalente: _____
Representante: _____
E-mail: _____
Área ou setor do estágio: _____
Supervisor do Estágio: _____
Cargo / Formação: _____
Aluno: _____
Instituição de Ensino: _____
Curso: _____
Ano / Período: _____ Turno: _____
CPF: _____ E-mail: _____
Período do Estágio avaliado: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Numa escala de 1 a 5, onde 5 significa **sempre**, 3 significa **às vezes** e 1 significa **nunca**, assinale a opção que mais condiz à sua percepção.

1 – Avalie os aspectos abaixo relacionados de acordo com as experiências proporcionadas no estágio, assinalando as letras adequadas:

No aspecto formativo do estágio para o estagiário	1	2	3	4	5
O estágio proporciona/proporcionou ao(a) acadêmico(a) novas experiências, novos métodos de trabalho para o seu aperfeiçoamento técnico-profissional?					
O estagiário recebe/recebeu orientações de um profissional da empresa ou instituição cuja formação esteja relacionada à área do curso que ele realiza?					
O estágio permite/permitiu experiência prática de trabalho, com envolvimento do estagiário em situações relacionadas ao dia-a-dia da empresa ou instituição?					
O estágio permite/permitiu ampliar seu relacionamento com outras pessoas, fazendo-o (a) perceber a importância do trabalho em equipe?					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

O estágio permite/permitiu ao estagiário, ampliar conhecimento e aprendizagem quanto à organização e funcionamento da empresa ou instituição?					
O estágio permite/permitiu conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento de uma empresa ou instituição, transmitindo experiências úteis para o exercício profissional futuro?					
O estágio lhe proporciona/proporcionou a reafirmação da escolha profissional feita?					
O estágio é/foi oferecido de forma coerente com as funções desempenhadas por técnicos da área?					
O estágio é/foi oferecido de forma a respeitar a quantidade de horas trabalhadas diariamente conforme propõe o Termo de Compromisso?					

2 – Avalie os aspectos abaixo relacionados de acordo com o desempenho do estagiário, assinalando as letras adequadas:

No desenvolvimento do estágio o estagiário:	1	2	3	4	5
Apresenta iniciativa na execução das tarefas?					
Recebe orientações de um (a) profissional da mesma área ou afins, no desempenho de suas atividades?					
Recebe treinamento específico para desempenhar o seu trabalho com mais segurança?					
Demonstra conhecimentos em relação à execução das atividades propostas?					
Demonstra habilidade no exercício de suas funções?					
É pontual na atividade de estágio?					
É assíduo(a) na atividade de estágio?					
Demonstra criatividade, apresentando alternativas para a resolução de problemas?					
Possui um bom relacionamento com os colegas no ambiente de estágio?					

OBSERVAÇÕES, SUGESTÕES E/OU ORIENTAÇÕES:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

_____, ____/____/____.
cidade data

Assinatura do discente

Assinatura do profissional supervisor

Assinatura do
Representante legal da Unidade Concedente



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

ANEXO VII
RELATÓRIO DE VISITA A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO (UCE)

() Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório

Unidade Concedente de Estágio (UCE): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: () _____

:

Supervisor de Estágio na UCE: _____

Estagiário: _____ Código: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

:

Curso: _____ Período: _____

:

Vigência do Estágio: / / a / / Horário do Estágio:

:

Professor Orientador: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

	CONCORDO TOTALMENTE	CONCORDO PARCIALMENTE	NÃO CONCORDO NEM DISCORDO	DISCORDO PARCIALMENTE	DISCORDO TOTALMENTE
As atividades realizadas pelo estagiário:					
a) São compatíveis com o curso.					
b) Estão previstas no Plano de Estágio.					
c) Permitem que aplique os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.					
d) Permitem a aquisição de novos conhecimentos.					
e) Satisfazem as expectativas da UCE.					
O ambiente em que estão sendo desenvolvidas as atividades de estágio:					
a) Possui condições materiais, técnicas e instalações para o desenvolvimento das atividades.					
O Supervisor de Estágio:					
a) Acompanha as atividades realizadas pelo estagiário.					
b) Auxilia o estagiário na solução de problemas ou dificuldades.					
O Estágio pode continuar:					
a) Sem modificação nas atividades previstas no Plano de Estágio.					
b) O ambiente fornece condições para o desenvolvimento das atividades.					

Quando assinalado DISCORDO PARCIALMENTE e/ou DISCORDO TOTALMENTE, apresente os motivos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 003/2020

Assinatura do discente

Assinatura do profissional supervisor

Assinatura do professor orientador

Cruz das Almas, 13 de janeiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, reading 'Fábio Josué Souza dos Santos', written over a printed name.

Fábio Josué Souza dos Santos

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico